

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4820 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2386*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.410.000,00
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	549	04.122.0001.1057.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.800.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	550	10.301.0011.0024.0000	ATENCAO BASICA	260.000,00
		3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 2 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	552	15.451.0020.1058.0000	SERVICOS URBANOS	350.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	2.410.000,00
	Fontes de Recurso
	500 000 2.150.000,00
	621 000 260.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4820 , DE 16 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2386

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL
